

LEI MUNICIPAL Nº. 978/96

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Maria de Almeida.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário de Mangueirinha ao Elmo. Sr. João Maria de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de dezembro de 1996.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Novo Horizonte, dia 20 de Dezembro de 1996.